



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 325, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e no Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2017,

Considerando a RESOLUÇÃO CET/UNILAB Nº 001/2023, de 06 de outubro de 2023;

Considerando o que consta no Processo 23282.506814/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar as servidora abaixo indicadas comporem Comissão responsável por selecionar os novo membros da Comissão de Ética Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, conforme disposto no art. 2º da [RESOLUÇÃO CET/UNILAB Nº 001/2023, de 06 de outubro de 2023](#):

MEMBRO	CATEGORIA
Anne Fayma Lopes Chaves	Titular
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	Titular
Andreia Cavaignac Machado	Titular

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as indicações dos novos integrantes da Comissão de Ética Pública da UNILAB, composta por seis membros, sendo três titulares e seus respectivos suplentes, para mandato de três anos, permitida uma única recondução. As nomeações serão efetuadas pelo Reitor.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 17/09/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277668** e o código CRC **1798A1CB**.